



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 454, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

***Altera ad referendum* do Conselho Universitário o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 449, de 26 de junho de 2025, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2025, de Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.009536/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 449, de 26 de junho de 2025, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2025, de Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I

CRONOGRAMA

.....

09/09/2025 a 22/09/2025 – Período de campanha eleitoral.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 22 de setembro de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano
Presidente do CONSUNI



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 22/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1844517** e o código CRC **E7EABD39**.

Referência: Processo nº 23100.009536/2025-24

SEI nº 1844517